



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



ATO Nº 845/2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 02/01/2024, ao Servidor **DIOTTO BORTOLINI VIGANOR**, ocupante do Cargo em Comissão de Procurador Geral – CC1, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, relativas ao exercício de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 20 de dezembro de 2023.

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo

MARIO CARLOS AMBROSIM
Primeiro Secretário

MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA PINTO
Segundo Secretário